

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

| | | |
|--|--|---|
| Comercializador (fornecedor) | Petrogal S.A. - Rua Tomás da Fonseca, Torre C 1600-209 Lisboa- N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 516 750 000 € | |
| Oferta comercial (designação) | Particulares | Negócios |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Segmento da oferta | <input type="checkbox"/> Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m ³ /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA | |
| | <input type="checkbox"/> Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m ³ /ano | |
| Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação) | Telefone: Particulares | 800 200 200 |
| | Negócios | 808 280 280 |
| | Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local) | |
| | Online/Email: Particulares | casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco |
| | Negócios | negocios.energia@galp.pt |
| | Carta e Lojas Galp: | |
| | Particulares | Ap. 4039- EC São Domingos de Benfca 1501-001 LISBOA |
| | Negócios | consulte listagem em casa.galp.pt |
| Contacto para assistência técnica ou avarias | Beiragás 800 508 800 | EDP Distribuição 800 506 506 |
| | Dianagás 800 020 039 | REN Portgás 800 215 215 |
| | Duriensegás 800 209 999 | Lisboagás 800 201 722 |
| | Lusitaniagás 800 200 157 | Setgás 800 272 030 |
| | Medigás 800 500 063 | Sonorgás 800 207 815 |
| | Páxgás 800 020 041 | Tagusgás 800 500 005 |
| | Atendimento 24h por dia (chamada gratuita) | |
| Contacto para leituras de contador | Online: | casa.galp.pt (disponível 24h por dia, 365 dias por ano) |
| | Telefone: | 808 508 080 |
| | Atendimento 24h por dia (chamada gratuita) | |

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

| | |
|---------------------------------|---|
| Fornecimento | <input type="checkbox"/> Eletricidade <input type="checkbox"/> Gás natural <input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural) |
| Duração | <input type="text" value="12"/> meses <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática |
| Validade da oferta | <input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Promocional, até <input type="text"/> (dd/mm/aaaa) |
| Fidelização | Particulares <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses Benefício associado: <input type="text"/> Custo quebra de fidelização: <input type="text"/> |
| Faturação | Periodicidade: <input type="text" value="mensal"/> Pagamento até <input type="text"/> dias da emissão da fatura <input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória <input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo |
| Meio(s) de pagamento | <input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório <input type="checkbox"/> Débito direto, multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se sim, quais os que têm custo adicional: <input type="text"/> |
| Prazo de resposta a reclamações | <input type="text" value="15"/> dias úteis <input type="checkbox"/> Sem compensação <input type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: <input type="text" value="5,00 €"/> |
| Serviços adicionais | Particulares <input type="checkbox"/> 360 Família <input type="text" value="6,90 €/mês"/> Custo mensal <input type="checkbox"/> 360 Casa <input type="text" value="4,90 €/mês"/> Custo mensal Negócios <input type="checkbox"/> 360 Assist <input type="text" value="5,90 €/mês*"/> Custo mensal <input type="checkbox"/> 360 Assist+ <input type="text" value="8,90 €/mês*"/> Custo mensal *Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor |

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Abono de família;
- » Rendimento social de inserção;
- » Pensão social de invalidez;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

Tarifa Social

2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Rendimento social de inserção;
- » Subsídio social de desemprego;
- » 1º Escalão do abono de família;
- » Pensão social de invalidez.

E cumprir com estes requisitos:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.

São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

Clientes com necessidades especiais

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Clientes com
necessidades
especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

G&P-001/DL4-O 619-0000

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.